



PORTARIA Nº 076/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº
016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo adota-
das pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pela
CEST e homologada pelo Governador do Estado,

R E S O L V E:

1 - Atribuir a EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA
a gratificação de Participante em Projetos Especiais tipo D, referen-
te à supervisão das atividades de planejamento, estruturação e implanta-
ção do Setor de Informação e Apoio à CRCC que será vinculado à Gerên-
cia de Informações, Pesquisas e Tarifas;

2 - Fixar em 90 (noventa) dias o prazo para con-
clusão do referido projeto;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de
19 de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

Eduardo Costa
29/04/86